



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de julho de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº118 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº0066/2026 A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GABRIEL MAIA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 300021-7-2, desta ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de Quixadá, no período de 22 de junho de 2026, a fim de realizar a Caravana Ceará Um Só, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com art. 12 do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, c/ca Portaria nº09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da entidade, ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

Raquel Mourão Ferreira
DIRETORA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 054/2026/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC / CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** / CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496/Centro/Fortaleza/CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação do serviço médico-hospitalar destinado à realização de sessões de tratamento de quimioterapia, com os medicamentos Granisetrona e Trastuzumabe Duroxtecana (Enhertu)**, à autora, Sra. Ieda Maria de Freitas, conforme prescrição constante no relatório médico e em atendimento à determinação judicial do processo nº 3080358-79.2025.8.06.0001, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20260008/ISSEC/GEPRO, e seus Anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado a partir da celebração do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Sétima e Oitava do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – CÓDIGO REDUZIDO: 24817. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 17 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/ Expedito Antônio da Silva Sousa/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 059/2026/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC / CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **QS QUALIDADE EM SERVIÇOS LTDA** / CNPJ-MF: 03.602.465/0001-00, Avenida Des. Faustino de Albuquerque, 955, Bairro: Jardim das Oliveiras/Fortaleza/CE. OBJETO: **Contratação EMERGENCIAL de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E DE GESTÃO de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 020/2026/ISSEC e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, bem como o art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1(um) ano, contados a partir da sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo a critério da Administração ou com o advento da conclusão do procedimento licitatório que está em tramitação – processo nº 46042.014112/2026-08. VALOR GLOBAL: R\$ 2.304.213,84 (dois milhões, trezentos e quatro mil duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.421.20484.03.339037.1.501.1200070.1.2.01 - Código Reduzido: 20621. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 28 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Expedito Antônio da Silva Sousa/Superintendente/Contratante e QS QUALIDADE EM SERVIÇOS LTDA, neste Ato representada por Gleiciane Ferreira Fernandes/Contratada.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46042031922202530, RESOLVE CONCEDER, ... nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso II, e 3º, inciso II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12/11/2019, combinado com ao Art. 1º, inciso V, §§ 5º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 324, de 19/04/2024, ao servidor **FERNANDO ANTONIO BEZERRA DE OLIVEIRA**, CPF 214.079.593-87, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00264016, lotado no(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS e com redutor de 0%, a partir de 12/09/2025, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a AGO/2025, cujo valor é de R\$ 1.613,83. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001151796202557, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **FRANCISCO JANOEBIO DOS SANTOS**, CPF 259.481.053-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência Q, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 11422314, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/10/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

